MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 16/2025

Sumário: Composição do Comité Nacional de Coordenação de Cabo Verde (CNC-CV).

Extrato do Despacho De S. Ex.ª o Ministro das Finanças

de 21 de março de 2025

O Comité Nacional de Coordenação de Cabo Verde (CNC-CV), tem como missão garantir a definição, formulação e acompanhamento do Programa Comunitário de Desenvolvimento (PCD). Em colaboração com a Agência Monetária da África Ocidental (AMAO) e a Comissão da CEDEAO, o CNC deve apoiar a Comissão da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) na recolha, processamento e análise de dados estatísticos sobre a economia de Cabo Verde e gerir a base de dados da supervisão multilateral (ECOMAC).

Assim, o Comité Nacional de Coordenação de Cabo Verde (CNC-CV) está sob a tutela do Ministério responsável pela área das Finanças, sendo coordenado conjuntamente pelo Departamento responsável pelo Planeamento Nacional e pelo Gabinete do Ministro responsável pela área das Finanças. Um subcomité técnico é responsável pelo acompanhamento e elaboração de relatórios periódicos a serem aprovados pelo Comitê Nacional de Coordenação de Cabo Verde.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 4º, do Despacho n.º 41/2017, de 27 de abril de 2017;

Determina o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, seguinte:

Artigo Único

Composição do Comité Nacional de Coordenação de Cabo Verde

1. O Comité Nacional de Coordenação de Cabo Verde (CNC-CV) é composto por:

a) Departamento responsável pelo Planeamento Nacional, o Sr. Gilson Manuel Gomes Pina, que preside;

b) Gabinete do Ministro responsável pela área das Finanças, o Sr. Keiveny Frances de Jesus Martins Correia;

c) Departamento responsável pelas Receitas do Estado e Alfândegas, a Sra. Ana Rocha;

A2025/S2/BO66/13528
Extrato do Despacho n.º 16/2025

d) Departamento responsável pelo Tesouro Público, a Sra. Soeli Santos;

e) Departamento responsável pelo Orçamento e Contabilidade Pública, a Sr. José Luís Semedo;

f) Departamento responsável pela Integração Regional, o Sr. João Manuel Almeida;

g) Departamento responsável pela área de Economia e Comércio Externo, a Sra. Ludmilde Fernandes;

h) Instituto Nacional de Estatística (INE), o Sr. Emanuel Semedo Borges; e

i) Banco de Cabo Verde (BCV), a Sra. Rilde Fernandes.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira.*

A2025/S2/BO66/13528
Extrato do Despacho n.º 16/2025